



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Marilândia do Sul
Rua Silvio Beligini, 480 - MARILÂNDIA DO SUL/PR

Autos nº. 0001835-53.2020.8.16.0114

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no município de Mauá da Serra, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Vara Cível, extraído dos autos de Carta Precatória, sob nº 0001835-53.2020.8.16.0114, em que é autor: BANCO BRADESCO S/A, contra IVETE APARECIDA DE SOUZA e outros, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do seguinte imóvel:

- DESCRIÇÃO

- Lote de terras n.º 14, Quadra n.º 09, com área de 480,00m², situado no Loteamento Jardim São Luiz, município de Mauá da Serra, com medidas e confrontações constantes na matrícula nº 2.847 do CRI do Município de Marilândia do Sul;

- VISTORIA

- Trata-se imóvel localizada na Rua Pedro Geffer, zona urbana do município de Mauá da Serra, com acesso por vias pavimentada e próximo a escolas e posto de Saúde, com construção de residência de aproximadamente 150 m².

-

AVALIAÇÃO

- Com base em pesquisas de imóveis negociados próximos ao local, também em pesquisa feita junto a prefeitura, cheguei a seguinte conclusão, avalio o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Do que para constar lavrei o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Luciana Martins Candido
Oficiala de Justiça

